

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto Secretaria Municipal de Saúde Conselho Municipal de Saúde Conselho Municipal de Saúde

TERMO DE DELIBERAÇÃO N.º 51/2016

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto - SP, em Reunião Ordinária realizada

no dia 09 de Agosto de 2016, em uso de suas competências regimentais e atribuições

conferidas pela Lei Federal N.º 8080/1990, Lei Federal N.º 8142/1990, Lei Municipal N.º

8567/2002.

Considerando a Lei Municipal N.º 8567/2002, que determina competência do Conselho

Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política

municipal de saúde.

Delibera:

Rejeitada a proposta para gerente das unidades de saúde seja exclusivamente por concurso.

Aprova a proposta de apresentação de critérios para preenchimento da função gratificada,

gerente de unidade, só para servidores, com apresentação destes critérios na reunião

ordinária de novembro de 2016, como consta em ata.

São José do Rio Preto, 12 de Agosto de 2016.

Dr. Matheus José Theodoro
Presidente
Conselho Municipal de Saúde